

Aos trinta um dias de outubro do ano de dois mil e dezenove, ás 09h30min na Sede do Conselho 1 Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São 2 Luís - MA, reuniram-se os membros da Junta Interventora no COREN-MA, Dr. Wilton José 3 Patrício-Presidente, Dra. Dr. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha- Secretária, Dr. Ronaldo 4 Miguel Beserra- tesoureiro, Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos e Dra. Adriana Carvalho de 5 Souza. Após houve a leitura do versículo do dia. Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM. 6 Todos presentes. Item 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. Feito leitura 7 da ROP 553^a, que após correções foram assinadas pelos outrora presentes. Item 03: 8 INFORMES DA PRESIDÊNCIA: Dr. Patrício externou sua preocupação e que teve 9 dificuldade em dormir, pensando na situação financeira do Coren-MA. Relata os valores que 10 Dr. Ronaldo apresentou e fala da importância do recebimento de R\$400.000,00. Fala que 11 existem 400 mil e chegarão mais 600 mil. Fala que se a receita continuar da forma que está, 12 chegará em dezembro com 1 milhão e 400 mil, mas tendo em vista os gastos de novembro e 13 dezembro com salários, mais 150 mil de décimo terceiro, será um gasto de 950 mil reais, tendo 14 sobrado 450 mil. Fala que chegará em janeiro e o Coren-MA chegará em janeiro praticamente 15 sem dinheiro. Porém afirma que teremos que o COREN-MA terá que cortar gastos. Fala da 16 importância da confecção e encaminhamento dos boletos até 10 de dezembro, para não atrasar 17 a receita do COREN-MA em janeiro de 2020. Informa que as despesas do COREN-MA se 18 iniciam em 01 de janeiro de 2020. Informa que o FUNAD está chegando. Fala sobre os cuidados 19 com as despesas e pede celeridade com a questão dos boletos. Afirma que existe o problema 20 dos boletos que voltam por alguns problemas como endereços desatualizados e etc. Dr. Patrício 21 afirma que nada disso foge ao controle. Dr. Ronaldo afirma que não está entendendo a 22 preocupação na homologação da decisão, afirmando que dará tempo para confecção dos 23 boletos. Afirma que os boletos deverão ser entregues à partir de 02 de dezembro. Dr. Patrício 24 diz que podem ser feitos em 10 de dezembro. Dr. Ronaldo afirma que existe a preocupação dos 25 boletos serem pagos em dezembro, porque entrarão na receita de dezembro. Dr. Patrício explica 26 que sendo colocados em dezembro de 2019, podem ser incorporados aos valores de 2020. Dr. 27 Patrício reitera que o COREN-MA tem 400 mil na conta, 600 mil que estão chegando e, em 28 média, arrecada-se 200 mil por mês. Dr. Patrício afirma que o que pode acontecer é o atraso em 29 alguns pagamentos, caso não se consigam outros recursos. Afirma que a preocupação é começar 30 a rodar os boletos em relação às anuidades de 2020. Afirma até que solicitará ao presidente do 31 COFEN uma REP no CBCENF. Aproveita para parabenizar o trabalho da Junta, em especial 32 as três conselheiras. Nestes últimos três meses afirma que, ao acompanhar redes sociais, pode 33 ver elogios aos trabalhos feitos pela junta. Informa que o Conselho está atuando. São pontos 34 positivos que o conselho vem apresentando. Parabeniza o responsável pela ASCOM pela 35 celeridade e publicidade das ações da Junta. Até em outros estados vê-se o trabalho da junta. 36 Dr. Patrício lembra que a gestão interventora hoje faz 9 meses, lembrando do mês que ficou 37 afastada. Um dos problemas que não foi problema da junta é o fato de solicitar o FUNAD. 38 Informa que esta utilização é por conta de problemas em arrecadação que fogem à 39 responsabilidade da Junta, tendo como culpados os anteriores gestores, que não adotaram as 40 providências necessárias para evitar que isto acontecesse. Informa a diminuição de gastos feita 41 pela junta, tendo em vista que somente 3 conselheiras recebem seus incentivos pelo trabalho 42 prestado. Lembra de despesas cortadas como auxílios, diárias, sendo avaliadas pontualmente 43 pela Presidência e pelo Tesoureiro, evitando que o final de ano fosse mais dramática. OFÍCIO 44 CIRCULAR nº 0155/2019 / GAB / PRES / COFEN – Encaminha, para conhecimento, o Parecer 45 Técnico CNSM/Cofen nº 003/2019, aprovado pelo Plenário do Cofen, em sua 517ª Reunião 46

M







Ordinária; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0138/2019 / GAB / PRES / Cofen - Encaminha, para 46 conhecimento, o Parecer Conjunto nº 067/2019/Cofen/CTLN, aprovado pelo Plenário do 47 Cofen; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0148/2019 / GAB / PRES / Cofen – Com o escopo de orientar 48 os Conselhos Regionais de Enfermagem sobre o procedimento de registro de título na ausência 49 de diploma/certificado, de acordo com o que está disposto na Resolução Cofen nº 560/2017, 50 alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0152/2019 / GAB / PRES 51 / Cofen – Encaminha, para conhecimento, cópia do Relatório parcial e Diagnóstico do Programa 52 "Selo da Qualidade -Cofen"; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0153/2019 / GAB / PRES / Cofen -53 Encaminha, para conhecimento, o Parecer nº 77/2019/CTLN/Cofen, aprovado pelo Plenário do 54 Cofen; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0154/2019 / GAB / PRES / Cofen – Informa que o Parecer 55 Técnico CNSM/COFEN nº 004/2019, acerca da inserção de dispositivo intrauterino (DIU TCU 56 380A) com cobre por enfermeiros na rede de atenção especializada, foi aprovada pelo Plenário 57 do Cofen; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0156/2019 / GAB / PRES / Cofen - Resolução Cofen nº 58 617/2019, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de 59 Enfermagem, o quadro de irregularidades e ilegalidade e dá outras providências, foi publicada 60 no Diário Oficial da União nº 205; OFÍCIO CIRCULAR Nº 0159/2019 / GAB / PRES / Cofen 61 - Convida os Regionais a participarem do 1º Fórum Nacional de Controladoria e Contadorias, 62 bem como do II Encontro Financeiro do Sistema Cofen/Conselhos Regionais; Memorando nº 63 524/2019/COORDENAÇÃO UF, resposta ao Memorando nº 624/2019-GAB PRESIDÊNCIA, 64 que encaminhaREO-MIN-PJCPU-1052019, solicitando informações sobre vistoria in loco no 65 Curso Técnico de Enfermagem ofertado pelo Centro de Ensino Médio e profissionalizante do 66 Maranhão-CEMP. Sugerindo que tal demanda seja direcionada aos órgãos responsáveis, a 67 quem compete de fato, a fiscalização da estrutura técnica, docente e validação de convênio entre 68 as unidades de saúde e a escola para campo de estágio ofertado no município de Cururupu; 69 OFÍCIO CIRCULAR Nº 0161/2019 / GAB / PRES / Cofen, informa que o empregado público 70 do Cofen, Sandy Andrade, dará suporte aos Regionais que não tem recurso para contratação de 71 empresa especializada referente à criação de arte gráfica para camisas, brindes e estandes para 72 o 22º CBCENF e Memorando nº 250/2019-PROJUR, que informa protocolo de petição no 73 sistema da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ºmregião-São Luís, em resposta à 74 notificação nº 69384.2019, do Procedimento nº 000897.2018.16.000/0; Memorando nº 75 246/2019-PROJUR, que informa a apresentação da marca que será utilizada pelo conselhão e 76 o resultado da eleição para a diretoria do Conselhão-MA, onde o Coren-MA fora eleito para o 77 cargo de 2º Secretário Geral Adjunto do mesmo, e foi fixada a data para a posse da diretoria, 78 21/10/2019. Item 004: INFORMES DOS CONSELHEIROS: Dra. Kheila saúda a mesa e 79 fala que existe um saldo positivo das ações da Junta. Afirma que está in loco em vários hospitais 80 e afirma que nunca houve tanto respeito pelos Profissionais de Enfermagem como se existe 81 hoje. Parabeniza Dr. Patrício e Dr. Ronaldo que deram um up no estado. Informa que Dra. 82 Adriana está fazendo um reconhecido trabalho no estado. Lamenta a perda do Dr. Ronalo, mas 83 afirma que tudo que o mesmo contribuiu servirá de aprendizado para todos. Afirma que precisa-84 se arregacar as mangas e arrecadar para aumentar os números. Parabeniza Dr. Adriana por estar 85 à frente do GT para a elaboração do Protocolo. Agradece a vinda das Profissionais da Paraíba 86 para auxiliar na criação do protocolo. Afirma que existem muitos profissionais querendo 87 participar das ações da Junta. Agradece a Deus e ao COREN-MA pelo reconhecimento na 88 premiação que recebeu na Câmara de Vereadores. Dra. Antonia Cristiane parabeniza o esforço 89 de Dra. Kheila pelo esforço diurno e noturno à frente da campanha do Nursing Now. Parabeniza 90 a dedicação e fala da positiva repercussão do evento e o esforço de Dra. Kheila nesta missão. 91







Fala da representação do COREN-MA na diretoria do CONSELHÃO, conseguindo uma 92 93 cadeira na diretoria, sendo empossados no dia 21 de outubro. Dra. Adriana saúda a mesa e pede perdão pelo atraso. Informa com relação à denúncia de Matões do Norte que envolvia 21 94 profissionais e o parecer emitido pela Dra Kheila era para arquivamento. Informa que entrou 95 em contato com os Profissionais e informa a surpresa da denunciante no contato do COREN-96 MA. Relata o sentido de dar posicionamento aos profissionais, procurando resolver o problema. 97 Dra. Adriana informa que precisa marcar este momento com as partes para uma solução. 98 Informa a satisfação dos profissionais com a preocupação do COREN-MA. Outro informe é 99 sobre o Grupo de Trabalho e o Protocolo da APS. Pede para oficializar o GT. Informa que 100 resumirá o grupo em 5 ou 6 pessoas, lembrando que são poucos que arregaçam as mangas e 101 cooperam para a criação do protocolo. Pede definição do Grupo de Trabalho. Agradece as 102 Profissionais da Paraíba, sendo expertises no assunto. Questiona se pode inserir na pauta um 103 projeto acerca das 19 regiões de saúde, tendo em vista a necessidade de informação sobre o que 104 105 é o COREN-MA nestas 19 regiões, informando o trabalho da Junta no COREN-MA. Questiona se pode entrar com essa pauta. Dr. Patrício informa que pode ser na pauta de hoje. Informa 106 sobre as Práticas avançadas de Enfermagem. Uma pesquisa com instituições sobre as práticas 107 da Enfermagem. De acordo com essa pesquisa online, o Maranhão tem alguns municípios que 108 entrarão na pesquisa que se iniciará em fevereiro de 2020. Dr. Ronaldo. Afirma com relação ao 109 financeiro que estamos chegando ao fim do ano com as "calças velhas, mas limpinhas. Calças 110 furadas, mas com remendos". Informa a excelência na gestão e graças aos cinco perfis que fez-111 se sucesso. Afirma que está junto do Dr. Patrício até hoje pela cumplicidade de ambos. Chama-112 se de gestão e competência, não colocando em risco. Afirma que isso é gestão, sem existir poder 113 ou medir forças. Informa não existem diferenças entre ambos. Em relação à junta existe um 114 encaixe, como catracas. Informa das reuniões que tem feito e afirma da boa relação com a Junta. 115 Afirma que como Conselheiro Federal está aqui como Junta para treinar as 3 Conselheiras para 116 um possível futuro. Afirma que está sendo excelente a experiência de ser Tesoureiro. Afirma 117 que isso ajuda na forma de pensar sobre ser um novo presidente, se possível. Questiona o que 118 é que a antiga gestão estava fazendo aqui? Relata o remanejamento de valores e o saldo positivo 119 disso. Espera que a chapa que seja lançada seja bem recebida e as pessoas votem pelo bem do 120 Maranhão e da Enfermagem. Diz que as Conselheiras aprendam com o modo de lidar. Informa 121 que na ausência de um, o outro tem que resolver. Na ausência de ambos, as 3 podem fazer 122 acontecer. Afirma da experiência dentro do Conselho desde 1991, inclusive sendo o primeiro 123 Tesoureiro do Sistema COFEN/COREN. Afirma que o saldo está apertado, mas de prontidão 124 conseguiu-se o FUNAD, mas afirma que poderíamos ter pensado melhor sobre valores. Afirma 125 que a receita teve uma reação. Afirma que a arrecadação estava em média 190 mil em agosto, 126 206 mil em setembro, em outubro, até 30 de outubro, estava 260 mil. Num momento que os 127 CORENs em outros estados estão com a arrecadação caindo, aqui está subindo, sendo sinal de 128 organização e serviço. Lembra que existia inconsistência na prestação de contas e valores. Hoje, 129 se alguém chegar, verá que todos os setores estão andando conforme precisam andar. Lembra 130 do COREN MÓVEL estará em oficina para poder andar e fazer uma propaganda para o 131 COREN-MA. Dr. Patrício lembra que saiu do Espirito Santo, mais precisamente dele, a 132 iniciativa de criação do COREN MÓVEL. Afirma que estaríamos com o saldo melhor se não 133 tivéssemos investido nos profissionais do COREN-MA, mas fica feliz por ter feito isso. Afirma 134 que isto é maravilhoso para o COREN-MA. Fala do respeito entre gestão e funcionários. Isso 135 mudou para a melhor a realidade do COREN-MA. Afirma que agora é importante a 136 profissionalização dos profissionais do COREN-MA, tendo em vista o bom andamento do 137

M

TH

Mariento do



Conselho. Afirma da visita do INCORP está do dia 04 ao dia 08 de novembro e que é importante 138 139 para todos. Registra que a Dra. Kathleen noivou e hoje é o aniversário da Dra. Letícia. Informa que não irá ao Nursing Now pois precisa se reunir com o Contador do COFEN, Sr. Marcelo, a 140 Controladora do COREN-MA, a Contadora do COREN-MA e o Financeiro do COREN-MA. 141 Afirma que está feliz com o Financeiro. Agradece ao Plenário pela confiança. Informa que não 142 se pode jogar só pedras ao setor Financeiro, pois o trabalho feito está bom, afinal foram 143 descobertos os problemas e tomadas as providências. Afirma que a Fiscalização está feliz pelo 144 145 cuidar que a Junta teve com eles. Informa que o que foi feito é o justo, foi a justiça e isso deixa os profissionais do COREN-MA felizes. Informa a felicidade do setor Financeiro e Contadoria 146 147 em fechar os trabalhos. Dr. Ronaldo afirma que fica feliz com o saldo. Afirma que o seu trabalho 148 com Tesoureiro tem que ser bem feito, pois reflete no nome da Junta. Lembra que o Financeiro e a Fiscalização estão bem, mas devem melhorar. Em relação aos Correios, diz que os 149 responsáveis pelo assunto já estão alinhados. Afirma que o Michel do COFEN virá para 150 cooperar com o fim do ano. O banco do COREN-MA será o Banco do Brasil. Lembra que hoje 151 existe-se uma única conta e assim fica fácil de saber quanto se arrecada. Com relação às 152 Profissionais da Paraíba, afirma que as trouxe não porque no Maranhão não tenha gente 153 competente, mas sim pelo fato de ter cuidado com formação de Comissão. Trouxe pela 154 celeridade do processo e que tudo rodou bem. Afirma da importância da construção do 155 Protocolo com Pessoas Técnicas para auxiliar. Afirma que isso é para se ter o nome da Junta e 156 o nome das pessoas que colaboraram para a criação do trabalho. Dra. Adriana concorda com as 157 palavras de Dr. Ronaldo. Afirma que sentiu por parte do apoiador Carlos Leonardo um 158 embaraço, sendo um pouco constrangedor. Afirma que irá preparar um material para entregar 159 ao Dr. Ronaldo. Entende a Dra. Kheila, mas criará um grupo só com os responsáveis pelo 160 protocolo como forma de auxiliar os trabalhos. ATOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 005: 161 MINUTA DECISÃO ANUIDADES 2020: Feita leitura da minuta de decisão que fixa os 162 valores das anuidades e de seus descontos para o exercício de 2020, com base na Resolução 163 COFEN 616/2019. Em discussão: Dr. Patrício informa que os valores de 2020 não sofreram 164 acréscimo em relação aos valores de 2019. Em votação: Aprovado por unanimidade os valores 165 das anuidades e de seus descontos para o exercício de 2020, com base na Resolução COFEN 166 616/2019, com encaminhamento da decisão ao Conselho Federal de Enfermagem para 167 homologação. Item 006: MINUTA DECISÃO TAXAS E SERVIÇOS 2020: Feita leitura da 168 minuta de decisão que fixa os valores de taxas e preços de seus serviços às pessoas físicas e 169 jurídicas referentes ao exercício de 2020, no âmbito do COREN-MA. Em discussão: Dr. 170 Patrício informa que esta decisão foi discutida em reunião de Diretoria e os valores praticados 171 estão de acordo com a Resolução COFEN nº 616/2019. Em votação: Aprovado por 172 unanimidade os valores de taxas e preços de seus serviços às pessoas físicas e jurídicas 173 referentes ao exercício de 2020, no âmbito do COREN-MA, com encaminhamento da decisão 174 ao Conselho Federal de Enfermagem para homologação. Item 007: MEMORANDO Nº 175 279/2019/SETOR DE PESSOAL- Solicitação de abono pecuniário: Dr. Patrício realiza 176 leitura do Memorando nº 279/2019, que informa solicitações de abono pecuniário dos seguintes 177 empregados públicos: Jairo Muniz da Silva e Marinete Mendes. Em discussão: Dr. Ronaldo 178 pediu vistas para analisar a viabilidade financeira; após avaliação, confirma que o regional 179 poderá pagar o abono solicitado para ambos. Dr. Ronaldo afirma que falou com a Secretária do 180 Gabinete para que a mesma se responsabilize pelo Setor de Protocolo e possa fazer esse trabalho 181 no momento de férias da Sra. Marinete. Sendo que ficará um estagiário ficará no setor de 182 Protocolo sob a supervisão da Secretária do Gabinete. Em votação: deferido por unanimidade 183







pelo pagamento de abono pecuniário dos empregados públicos acima citados, com posterior 184 185 definição dos seus substitutos. Item 008: MEMORANDOS Nº 498/2019, 515/2019 E 531/2019-COORDENAÇÃO DA UF- Homologação de RT: Homologação de CRT. Feito 186 leitura dos memorandos da UCRT/RE que solicitam homologação do plenário do Coren/MA 187 dos CRT dos seguintes profissionais: Dr. Fernando Rodrigo Correia Garcia, Coren/MA 188 583.470-ENF. Instituição: Pró Visão S/S-ME. São Luís-MA; Dra. Saara Myrian Lima de Sena 189 Rosa, Coren/MA 154.854-ENF. Instituição: Hospital da Mulher- SEMUS- São Luis-MA; Dra. 190 191 Isabela Correa Guterres, Coren-MA 363.980-ENF. Instituição: Ferbraz Comércio e Representações LTDA. São Luis - MA; Dra. Marcia Pereira da Cruz Reis, Coren/MA 401.645-192 193 ENF. Instituição: Eco Clinic Serviços Médicos LTDA. São Luis-MA; Dra. Clemilda Ribeiro de Souza, Coren/MA 599.425-ENF. Instituição: Ultra Som Serviços Médicos. Hapclínica São 194 Luis. São Luis-MA; Dra. Diana Letícia Alves Parga, Coren/MA 153.701-ENF. Instituição: 195 MasterMedic Comércio de Produtos Médicos Hospitalares. São Luis-MA; Dra. Tatiana da Silva 196 Marins Pereira Teixeira, Coren/MA 105.801-ENF. Instituição: MediCenter Serviços Médicos 197 EIRELI. São Luis-MA; Dra. Jasmina de Fatima Moraes Campos, Coren/MA 264.823-ENF. 198 Imune Serviços Médicos LTDA. Alergocenter (Unidade Shopping da Ilha). São Luis-MA; Dra. 199 Valquiria Ferreira Santos Calvet, Coren/MA 336.246-ENF. Instituição: Safemed-Medicina e 200 Segurança do Trabalho LTDA. Safemed Centro de Saúde Ocupacional. São Luis-MA; Dr. Igor 201 Rafael Gonçalves Lima, Coren/MA 403.276-ENF. Instituição: Med Service Serviços Médicos 202 e Gestão e Saúde LTDA. Med Service Nefrologia e Diálise. São Luis-MA; Dra. Taciana Sá 203 Oliveira Rodrigues, Coren/MA 468.833-ENF. Instituição: Clínica Paulo VI LTDA. São Luis-204 MA; Dra. Valtenira Coimbra Silva e Silva, Coren/MA 230.985-ENF. Instituição: Neuro 205 Imagens LTDA. São Luis-MA; Dr. Alex Mendes Braga, Coren/MA 253.684-ENF. Instituição: 206 Clínica São Francisco de Neuropsiquiatria LTDA. São Luis-MA; Dra. Alex Mendes Braga, 207 Coren/MA 253.684-ENF. Instituição: Clínica São Francisco de Neuropsiquiatria LTDA. São 208 Luis-MA; Dra. Yanna Karla Pereira Mota, Coren/MA 481.435-ENF. Instituição: Centro 209 Integrado de Tratamento Oncológico LTDA. São Luis-MA; Dra. Tassia Juliane Silva de Brito, 210 Coren/MA 320.783-ENF. Instituição: Hospital São Domingos LTDA-Unidade Shopping Pátio 211 Norte. São Luis-MA; Dra. Adriana Vilhena Lima, Coren/MA 167.138-ENF. Instituição: Eco 212 Clinic Servicos Médicos LTDA. São Luis-MA; Dra. Teresa de Jesus Castro de Lima, 213 Coren/MA 372.393-ENF. CS Yves Parga-SEMUS. São Luis-MA; Dr. Wemerson Campos 214 Furtado, Coren/MA 492.355-ENF. Instituição: CEGEMA- Centro de Especialidade em 215 Gastroenterologia e Endoscopia do Maranhão LTDA. São Luis-MA; Dra. Gilcivania Lustoza 216 Santos, Coren/MA 281.996-ENF. Instituição: Biorim S/S. Bacabal-MA; Dr. Genilson de Jesus 217 Carvalho Mendonça, Coren/MA 441.901-ENF. Instituição: Petrobras Transporte S/A-218 Transpetro. São Luis-MA. Em discussão: não houve. Em votação: homologada Certificados de 219 Técnica unanimidade. Item 009: **MEMORANDO** Responsabilidade por 220 0509/2019/COORDENAÇÃO DA UF- Cancelamento da Anotação de Responsabilidade 221 Técnica: Feito leitura do memorando que solicita cancelamento da CRT da Dra. Denize Silva 222 Lopes, Coren-MA nº 344.417-ENF, Instituição: IMMA-Monte Castelo/São Luis-MA. Em 223 discussão: não houve. Em votação: referendado solicitação de cancelamento por unanimidade. 224 Item 010: MEMORANDO Nº 515/2019-UF- Homologação de CRE. Feito leitura do 225 memorando que solicita homologação do CRE da seguinte empresa: Leila Branco Consultório 226 de Enfermagem- Execução de Atividade de Enfermagem, Coren/MA 430. Em discussão: não 227 houve. Em votação: homologado Certificado de Registro de Empresa por unanimidade. Item 228

011: PAD Nº 361-2019- Solicitação de renovação de carteira provisória. O Presidente

229





realizou a leitura do requerimento da instituição pela solicitação de renovação das carteiras 230 profissionais provisórias dos egressos da Faculdade de Educação de Bacabal-FEBAC, que 231 atualmente está sob a gestão da Faculdade Pitágoras e em virtude disso houve o atraso na 232 233 emissão dos diplomas de conclusão do curso. Ato contínuo, realiza leitura do Parecer nº 117/2019-PROJUR, que opina pela autorização da renovação das carteiras por mais um ano, 234 com suporte no parágrafo primeiro do artigo 21 da Resolução Cofen nº 580/2018.. Em 235 236 discussão: não houve. Em votação: homologado o Parecer nº 117/2019-PROJUR por unanimidade, autorizando a renovação das carteiras provisórias por um ano. A reunião foi 237 suspensa às 13h00min para lançamento da campanha NURSING NOW. A reunião retorna às 238 18h00min. Item 012: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM-solicitação do auditório. 239 Realizado leitura do documento que solicita a disponibilização do auditório deste regional para 240 realização de curso, no período de 20 a 22 de novembro de 2019. Em discussão: Dra. Antonia 241 Cristiane informa aos presentes que antes de deliberarmos temos que disponibilizar um 242 funcionário para acompanhar o referido evento devido o horário solicitado, das 16h00min às 243 21h00min. Dra. Kheila Passos se disponibiliza para acompanhar a realização do curso. Dr. 244 Ronaldo sugere que seja designado um empregado público para acompanhar o evento. Em 245 votação: autorizado liberação do auditório por unanimidade. Dr. Patrício solicita que seja visto 246 a situação dos banheiros. Item 013: MEMORANDO Nº 085/2019-PLANEJAMENTO E 247 GESTÃO-Solicitação de retorno tardio às atividades. Realizado leitura da solicitação do 248 Assessor de Planejamento e Gestão para retornar às suas atividades no Coren-MA no dia 249 05/01/2020, considerando a distância para deslocamento à sua cidade de natal. Em discussão: 250 não houve. Em votação: aprovado por unanimidade. Item 014: SOLICITAÇÃO DE 251 RENÚNCIA - Reginaldo Spindola Sousa. Feito leitura da solicitação de renúncia do 252 conselheiro suplente afastado, o senhor Reginaldo Spindola Sousa. Em discussão: não houve. 253 Em votação: Aprovada por unanimidade a solicitação de renúncia do Sr. Reginaldo Spindola 254 Sousa. Dr. Patrício solicita que seja informado ao COFEN para conhecimento. Item 015: 255 ACORDO COLETIVO- 2019/2020. Aplicação de programas de bonificação por 256 desempenho para Enfermeiros Fiscais. Dr. Patrício realiza leitura do Memorando recebido 257 pelo Cofen. Após leitura solicita a presença do contador do Cofen o Sr. Marcelo Medeiros para 258 dirimir algumas dúvidas e repassar orientações quanto à solicitação do COFEN. Em discussão: 259 Dr. Ronaldo agradece ao Sr. Marcelo, Contador do COFEN, pelas vinda e orientações aos 260 setores deste regional, destacando que foi muito enriquecedora a sua vinda. Dr. Patrício sugere 261 que seja oferecido ao Sr. Marcelo Medeiros, ao Michel Figueró e ao Dr. Roberto Nogueira um 262 elogio individual, pelos imensos e reconhecidos trabalhos prestados ao COREN-MA. Dra. 263 Kheila deixa claro o trabalho de excelência feito pelos profissionais do COFEN que vieram 264 auxiliar e socorrer o COREN-MA, dando maior segurança ao setor financeiro e contábil. Com 265 referência ao ACT 2019-2020, Dr. Patrício afirma que não assinará o mesmo por não estar 266 presente durante a reunião que o aprovou e por determinação do COFEN. Afirma que quem 267 votou pode se sentir à vontade para continuar com a iniciativa. Afirma que a decisão de ACT 268 não tinha o programa de bonificação. Afirma que o COFEN não aprova a modalidade e que não 269 assinará. Afirma que até que o COFEN o libere, não o fará. Aos que decidirem, consignem em 270 ata e assinem. Afirma ser contra e solicita que seja consignado em ata. Dr. Ronaldo afirma que 271 isso não é afronta ao COFEN, pois é "COFEN". Afirma que os regionais têm independência 272 administrativa e financeira e que não se está diminuindo carga horária ou coisa do tipo, como 273 outros COREN's. Explicando como funcionará o programa proposto na ACT. Afirma que 274 sentará com Dr. Manoel Neri para conversar com o mesmo sobre o assunto. Afirma estar pleno 275

W

< mod

Olaso



276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

que não está fazendo nada de errado. Solicita às Conselheiras que façam o mesmo. Dr. Patrício afirma que não está contra, apesar de ser contra. Relata que pediu para consultar o COFEN antes de tomar a decisão. Afirma que não assinou porque é contra o programa de bonificação. Afirma que não assinará por ir contra as práticas do COFEN. Dra. Adriana afirma que o assunto deveria ter sido discutido antes. Afirma que a fala do Dr. Patrício deve sim constar em ata e que não poderá voltar atrás. Dr. Patrício afirma que os gestores podem voltar atrás para sanar seus posicionamentos. Dra. Kheila afirma que manterá seu posicionamento acerca do assunto. Lembra as consultas ao setor de PROJUR, Financeiro e Contabilidade, afirmando inclusive que cabe à gestão decidir sobre isso. A reunião foi suspensa às 21h02min. A reunião retorna ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 14h18min, estando presentes, ao início, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha- Secretária, Dr. Ronaldo Miguel Beserratesoureiro, Dra. Adriana Carvalho de Sousa e Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos. Houve a leitura do versículo do dia e uma palavra de oração. Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha, assumiu a presidência dos trabalhos, nomeando como secretária ad hoc a Kheila Passos. Item 016: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020 DO COREN-MA: A Presidente Interina passou a palavra ao Contador do COFEN Dr. Marcelo Medeiros para que apresentasse a Proposta Orçamentária do exercício de 2020 do COREN-MA. Dr. Marcelo começa falando que a inadimplência do COREN-MA é de 50% e que o valor de 8 milhões depende muito do esforço da gestão. Afirma que foi feito o máximo de esforço para alocar despesas fixas. Afirma que infelizmente o orçamento não está sujeito à edições, pois foi tudo analisado e calculado. Relata que tem plena convicção que não atenderá à todos os setores, mas foi o que deu para fazer. Destaca o valor arrecadado em 2017(R\$ 7.351.616,08); em 2018 (R\$ 8.212.596,64) e em 2019, a projeção de arrecadação chegará a aproximadamente 7 milhões e 500mil. Relata que colocou-se uma projeção para reajuste salarial de 2020 em torno de 2,86%, proposto 2 milhões e 140 mil para salários; relacionou os valores de cada despesas para o ano de 2020, tendo como base o que se gastou no ano de 2019. Sendo um total de R\$ 8.443.571,20 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). Dra. Juliana questiona se esses valores são brutos ou líquidos. Dr. Marcelo afirma que este valor é o bruto sem a cota-parte. Dra. Juliana destaca as orientações recebidas durante reunião entre os coordenadores das Unidades de Fiscalização em Brasília, que os gastos com as ações da Fiscalização deveriam representar 20% do orçamento do Regional. Dra. Adriana solicita um esclarecimento com relação à planilha 6, quando se fala em comparação entre os anos de 2019 e 2020, em se tratando de serviços de tecnologia. Dr. Marcelo informou que esse gasto estava em uma rubrica diferente e foi necessário corrigir. Outro questionamento da Dra. Adriana é em relação ao índice de inadimplência, que julga ser muito alto. Dr. Marcelo afirma que a nível nacional, está na média, contudo levando-se em consideração aos valores de anuidade, sendo a anuidade do Maranhão bem menor em relação a outras, torna-se alta. Marinete, Responsável pelo setor de Protocolo, elogia a gestão e destaca a realização dos TACs como uma forma de arrecadação. Dr. Ronaldo informa que tudo que fora apresentado nesta ROP será enviado ao Controle Interno para emissão de parecer e será apreciado em próxima reunião de Plenário. Item 017: MEMORANDO Nº 004/2019-LOGÍSTICA E TRANSPORTE-Aquisição de 04 pneus para a camionete NISSAN FRONTIER. Dr. Antonia Cristiane segue com a leitura do memorando que apresenta os valores dos pneus referentes à pesquisa de mercado realizada pelo setor requisitante. Em discussão: Dr. Ronaldo destaca a necessidade da aquisição dos pneus da caminhonete. Em votação: Autorizado a aquisição dos 04 pneus para a camionete NISSAN FRONTIER por unanimidade. Item 018;







MEMORANDO Nº 001/2019-LOGÍSTICA E TRANSPORTE-solicitação de pagamento 322 complementar de diária. Feito leitura da referida solicitação. Em discussão: não houve. Em 323 votação: Autorizado pagamento complementar por unanimidade. Segue processo para 324 financeiro 325 para providências que caso requer. CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES/PRORROGAÇÕES/CONVÊNIOS. Item 019: PAD 326 nº 359/2019-AQUISIÇÃO DE CAIXA ARQUIVO. Realizado leitura da solicitação bem 327 como da justificativa para aquisição de 2.000 caixa arquivo para organização do arquivo deste 328 regional. Em discussão: Dr. Ronaldo sugere que seja deferida a solicitação e efetuada a compra 329 das caixas supracitadas, Dra. Cristiane concorda com a abertura de processo licitatório para fase 330 interna. Em votação: Autorizado abertura de processo licitatório para aquisição de 2.000 caixa 331 332 arquivo para organização do arquivo deste regional por unanimidade. Item 020: PAD nº 33/2019-AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2019. Realizado leitura da 333 exposição de motivos para a aquisição de licenças Microsoft Office 2019. Em discussão: Dr. 334 335 Ronaldo sugere que em virtude do valor e da situação financeira deste regional seja adquirida inicialmente 01 licença. Em votação: Autorizado abertura de processo licitatório para aquisição 336 de 01 licença Microsoft office 2019 por unanimidade. Item 021: PAD nº 354/2019-337 TRANSPORTE DE IMÓVEIS-SUBSEÇÃO DE PINHEIRO. Realizado leitura do 338 Memorando nº 098/2019-Planejamento e Gestão que solicita arquivamento do referido PAD e 339 abertura de novo PAD que contemple o transporte de móveis e equipamentos de todas as 340 341 subseções, na expectativa de gerar economia para o Coren-MA e solicita ainda a abertura de processo licitatório para empresa especializada em instalação e desinstalação de ar 342 condicionados que se encontram nas subseções deste regional, para que venham juntos com os 343 mobiliários. Em discussão: Não houve. Em votação: Autorizado arquivamento do PAD 344 354/2019, por unanimidade e abertura de processo licitatório para contratação de empresa de 345 transporte de mudança dos bens móveis das subseções deste regional para a sede e abertura de 346 processo licitatório para contratação de empresa especializada em desinstalação dos ar 347 condicionados das subseções por unanimidade. COMISSÃO DE ÉTICA. Item 022: PAD 348 252/2019/Departamento de Processo Ético: Formação de Comissão de Ética - Hospital de 349 Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Feito leitura do referido PAD que solicita 350 apreciação e homologação da Comissão de Ética - Hospital de Câncer do Maranhão Dr. 351 Tarquínio Lopes Filho. Em discussão: Dra. Adriana indaga sobre os requisitos para formação 352 das Comissões, sendo explicado pela Dra. Antonia Cristiane. Dra. Kheila solicita o PAD para 353 análise e declara que não vê óbice em homologar a referida comissão. Em votação: homologado 354 Comissão de Ética do Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho por 355 CONVÊNIOS: Item 023: PAD 314/2019-FORMALIZAÇÃO unanimidade. 356 COMPLEXO TURÍSTICO: Realizado leitura CONVÊNIOS-VALPARAÍSO 357 Memorando 151/2019-Gestão de Contratos, que encaminha o PAD 314/2019- formalização de 358 convênios-Valparaíso complexo turístico, bem como documentação que necessária para 359 celebração do referido convênio. Em discussão: Dra. Kheila solicita informações sobre tabela 360 de desconto, sendo informado que indaga sobre os requisitos para formação das Comissões. 361 sendo explicado pela Dra. Antonia Cristiane. Dra. Kheila solicita o PAD para análise quanto 362 aos descontos oferecidos, destacando que será oferecido 20% de desconto na bilheteria e 46% 363 no passaporte. Em votação: homologado convênio com VALPARAÍSO COMPLEXO 364 TURÍSTICO por unanimidade. Item 024: PAD 316/2019- FORMALIZAÇÃO DE 365 CONVÊNIOS- FACULDADE EDUFOR: Realizado leitura do Memorando 150/2019-366 Gestão de Contratos, que encaminha o PAD 316/2019- formalização de convênios-367

M

K

(W



FACULDADE EDUFOR, bem como documentação que necessária para celebração do referido 368 369 convênio. Em discussão: não houve. Em votação: homologado convênio com FACULDADE EDUFOR por unanimidade. DENÚNCIA. Item 025: ARQUIVAMENTO DE PADS POR 370 PRESCRIÇÃO: Feito leitura dos referidos memorandos da Procuradoria Jurídica que sugerem 371 o arquivamento dos seguintes PADs: PAD 148/2015 - Semus Presidente Vargas; PAD 372 147/2015 - Semus Itapecuru Mirim; PAD 149/2015 - Semus Vargem Grande; PAD 159/2015 -373 Semus Mata Roma, com base na Lei nº 9.873/1999, Art. 1º § 1º que diz: Incide a prescrição 374 no procedimento administrativo paralisado por mais de três anos... Em discussão: não houve. 375 Em votação: deliberado pelo arquivamento dos PADs: PAD 148/2015; PAD 147/2015; PAD 376 149/2015 e PAD 159/2015, por unanimidade. Item 026: ARQUIVAMENTO POIS 377 DENÚNCIA É OBJETO DE OUTRO PAD UF: Feito leitura dos despachos oriundos da 378 Coordenação da Fiscalização que solicita arquivamento do PAD 135/2019 - HU/UFMA (PAD 379 UF 196/15), PAD 202/2017 (PAD UF 196/15), PAD 053/2019 - Hospital Português-380 (Denúncia 29/19 é objeto do PAD UF 09/16), PAD 043/2019 - Hospital do Olho 381 Oftalmoclínica do Maranhão LTDA (PAD UF 26/2018), PAD 141/2016 - Centro de Saúde Dr. 382 Domar Brito Anceles - (Denúncia 80/16 é objeto do PAD UF 81/15) e PAD 315/2018 -383 Maternidade Nossa Senhora da Penha (PAD UF 298/2018), pois as denúncias contidas nos 384 mesmos já estão sendo averiguadas em outros PADs. Em discussão: não houve. Em votação: 385 deliberado pelo arquivamento dos PADs: PAD 135/2019 - HU/UFMA (PAD UF 196/15), 386 PAD 202/2017 (PAD UF 196/15), PAD 053/2019 - Hospital Português- (Denúncia 29/19 é 387 objeto do PAD UF 09/16), PAD 043/2019 - Hospital do Olho Oftalmoclínica do Maranhão 388 LTDA (PAD UF 26/2018), PAD 141/2016 - Centro de Saúde Dr. Domar Brito Anceles -389 (Denúncia 80/16 é objeto do PAD UF 81/15), PAD 051/2019 - Hospital Municipal de Barão 390 de Grajaú- (Denúncia 27/19 é objeto do PAD UF 155/15) e PAD 315/2018 - Maternidade 391 Nossa Senhora da Penha (PAD UF 298/2018), por unanimidade. Item 027: PAD 128/2015-392 Hospital Santa Filomena-Barra do Corda e PAD UF 15/2014- SAMU/SÃO LUIS: 393 Arquivamento deste para posterior abertura de um outro. Feito leitura dos despachos 394 oriundos da Coordenação da Fiscalização que solicita arquivamento dos referidos PADs em 395 virtude do lapso temporal e abertura de novo PAD para as mesmas instituições para inclusão 396 no programação de fiscalização da UF. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo 397 arquivamento dos PADs: PAD 128/2015-Hospital Santa Filomena-Barra do Corda e PAD UF 398 15/2014- SAMU/SÃO LUIS, por unanimidade. Deliberado pela abertura de novo para as 399 mesmas instituições com posterior encaminhamento à Coordenação da UF. Item 028: PAD 400 217/2015 Hospital Dr. Carlos Macieira (Colinas): Revogar decisão 145 de 18/09/2018 que 401 decidiu pelo arquivamento. Feito leitura dos despacho Nº 397/19, oriundo da Coordenação da 402 Fiscalização que solicita desarquivamento do referido PAD uma vez que não há elementos que 403 justificou o arquivamento do mesmo. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pela 404 revogação da Decisão Coren-MA nº 145 de 18/09/2018 e desarquivamento do PAD 217/2015 405 Hospital Dr. Carlos Macieira (Colinas). Item 029: Arquivar PADs pois não há profissionais 406 de enfermagem na instituição. Feito leitura dos despachos oriundos da Coordenação da 407 Fiscalização que solicita arquivamento dos seguintes PADs: PAD UF 145/2019- Alicia 408 Atendimento Médico Domiciliar e Remoções, PAD UF nº 159/2019-Cardioclínica, PAD UF 409 164/2019-Agência Transfunsional de Bacabal, PAD UF 187/2019-Hemolab- A Evelyne F. 410 Lopes Carvalho ME e PAD 115/2019-Nossa Clínica, pois não há profissionais de enfermagem 411 nas instituições. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PAD

UF 145/2019- Alicia Atendimento Médico Domiciliar e Remoções, PAD UF nº 159/2019-

412

413



Cardioclínica, PAD UF 164/2019-Agência Transfunsional de Bacabal, PAD UF 187/2019-414 415 Hemolab- A Evelyne F. Lopes Carvalho ME e PAD 115/2019-Nossa Clínica, por unanimidade. Item 030: PAD 11/2017 - CER III Olho D'água Considerando 416 que irregularidades notificadas foram sanadas. Feito leitura do Despacho nº 505/19 417 Coordenação da Fiscalização que solicita arquivamento do referido PAD uma vez que as 418 419 irregularidades notificadas foram sanadas. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PAD 11/2017 - CER III do Olho D'água CER III, por unanimidade. 420 421 PROCESSO ÉTICOS. Item 031: PE 004-2018-ARQUIVAR AUTOS DE INFRAÇÃO 422 SANADOS. Feito leitura dos despachos oriundos da Coordenação da Fiscalização que solicita 423 arquivamento do referido PE uma vez que o objeto do auto de infração fora sanado à época. 424 Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PE 004/2018 Auto de Infração Nº 26/2017-Tereza Raquel P. Da Cruz, por unanimidade. Item 032: PE 015/2017-425 DECLARAR NULO E ARQUIVAR: Feito leitura do Despacho nº 97/2019-Processo Ético 426 que aponta vícios passíveis de nulidade e solicita a anulação do mesmo, em virtude de o artigo 427 indicado pelo conselheiro relator, quando do parecer de admissibilidade, não possui correlação 428 com o objeto da denúncia. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pela declaração 429 430 de nulidade do PE 015/2017 e arquivamento do mesmo por unanimidade. Item 033: PE 007/2018-ARQUIVAR- PROCESSO COM VÍCIO E TRAMITANDO SEM DENÚNCIA 431 FORMAL: Feito leitura do Despacho nº 88/2019-Processo Ético que deliberação do plenária 432 uma vez que o processo fora instaurado em não conformidade com a Resolução 370/2010, já 433 que não houve tramitação da fase de admissibilidade. Em discussão: Dra. Antonia Cristiane 434 sugere arquivamento do referido PE. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PE 435 007/2018 por unanimidade. Item 034: PE 11/2014-DESARQUIVAMENTO 436 AGENDAMENTO DATA PARA JULGAMENTO. Feito leitura do Despacho Nº 25/2019 437 que sugere desarquivamento do PE 11/2014 e que seja incluindo em pauta de ROP para 438 julgamento. Em discussão: Dr. Ronaldo solicitou que o PE fosse encaminhado ao jurídico para 439 emissão de parecer. INCLUSÃO DE PAUTA: Item 035: PAD 134/2018-AQUISIÇÃO DE 440 MOBILIÁRIO GERAL. Feito leitura do Memorando nº 172/2018-Patrimônio e 441 Almoxarifado que sugere arquivamento do mesmo por perda de objeto. Em discussão: não 442 houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do PAD 134/2018 por unanimidade. Item 443 036: RECESSO NATALINO. Dr. Patrício solicita que seja revisto o fechamento do regional 444 no recesso do final do ano, uma vez que estamos em queda na arrecadação e o fechamento irá 445 acarretar perda de receita sugerindo que seja feito rodízio entre os funcionários, sendo que uma 446 equipe folgaria na semana do natal e outra na semana do ano novo. Dra. Antonia Cristiane 447 lembra aos presentes que já foi emitida portaria com definição do recesso de final de ano que 448 vai de 23/12/2019 a 01/01/2020. Dr. Patrício destaca novamente que é contra. Em discussão: 449 Dr. Ronaldo indaga aos presente se esse recesso é dado todos os anos, sendo respondido que 450 sim, ato continuo informa que se a situação financeiro dos regional fosse outra, se tivéssemos 451 arrecadando o esperado não viria problemas em conceder o recesso. Sugerindo que seja 452 453 concedido somente os dias 24, 25, 31/12/2019 e 01/01/2020. Dra. Adriana é a favor de que seja reduzido o número de funcionários e que seja formado duas equipes. Dra. Antonia Cristiane é 454 contra. Em votação: Deliberado pela concessão do recesso aos empregados deste regional no 455 período de 23/12/2019 a 01/01/2020, com exceção dos setores de negociação e 456 acolhimento/atendimento por 03 votos, sendo que os mesmo serão recompensados 457 posteriormente e aos empregados das subseções ficou definido que os mesmos terão folga nos 458 dias 24, 25, 31/12/2019 e 01/01/2020, sendo recompensados também posteriormente. A reunião 459

es o

Syl

N D



foi encerrada às 19:10h, e eu, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha, Secretária, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Dr. Wilton José Patrício Presidente da Junta COREN-ES – 68.684-ENF Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha
Secretária da Junta
COREN-MA – 73.519- ENF

Dr. Ronaldo Miguel Beserra
Tesoureiro da Junta
COREN-PB-67.182-ENF

Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos Conselheira

COREN-MA - 145.298-ENF

Dra. Adriana Carvalho de Sousa Conselheira COREN-MA – 104.828- ENF